



Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo II do Regulamento Disciplinar da Iniciativa Liberal, publica-se a decisão do Conselho de Jurisdição da Iniciativa Liberal de exclusão do membro Tiago Pedro de Sousa Mayan Gonçalves, no seguimento de Processo Disciplinar que lhe foi movido com n.º PD06.2024.